



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 532, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga temporária de Médico no ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 14/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Médico no ESF para atuação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 04 de agosto de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal